



PORTARIA Nº 445/2020

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Leiziane Aparecida da Silva, protocolado em 09.11.2020, sob o nº 3798;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora Leiziane Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14.10.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 446/2020

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO a contagem de tempo da servidora Alexandrina Taciana de Campos, que está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 06.11.2020, sob o nº 3781;

RESOLVE

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço da servidora Alexandrina Taciana de Campos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante de 589 (quinhentos e oitenta e nove) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a qual deverá constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de novembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 96/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Valéria Renata Diniz ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, no período de 09/11/2020 à 13/11/2020 e a conversão do período de férias em abono pecuniário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
09 de Novembro de 2020.

Helder Campos de Carvalho
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 97/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Érika Valdira da Silva ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE



Art. 1º Conceder de férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, no período de 09/11/2020 à 13/11/2020 e a conversão do período de férias em abono pecuniário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
09 de Novembro de 2020.

Helder Campos de Carvalho
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

Ratificação da Dispensa nº 014/2020, Processo Administrativo nº 041/2020 nos termos do que preceitua o Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Contratação de Editora para a realização de assinatura da Revista Eletrônica Brasíndice, a fim de proceder ao Faturamento mensal dos Convênios da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, pelo período de 12 (doze) meses.

Vencedor: Andrei Publicações Medicas Farmacêuticas Técnicas LTDA.

CNPJ: 62.958.491/0001-35.

Valor: R\$1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais).

Prazo contratual: 12 (doze) meses.

Helder Campos de Carvalho – Diretor
Presidente.